



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 351 / 11**

Providências quanto fiscalização de caçambas nas ruas da cidade conforme determina lei vigente.

Senhor presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo pôr intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito:

Providenciar fiscalização eficaz quanto caçambas nas ruas da cidade, conforme mensagem recebida da munícipe senhora Patrícia Massenas, que a reproduzo em seu inteiro teor: "Gostaria de reclamar sobre as caçambas que tomaram conta da nossa cidade... acho que tem uma lei sobre isso aqui na nossa city, mas não vejo nada do que está escrito lá posto em vigor... só na Rua Capitão José Cordeiro tem várias... gente é um perigo...imagina de noite!!! Será que vai ter que morrer mais gente vítimas dessas caçambas mal sinalizadas e colocadas no meio fio de qualquer jeito. É ótimo ver a city crescendo, casas sendo reformadas, mas a segurança acho q tem que ser vista em primeiro lugar. Muita gente criticou os tapumes colocados na praça principal, mas foi o correto, pois está na lei, imagine um tijolo ou um tufo de concreto acertando um idoso ou numa criança.Fica aqui meu desabafo".

São razões que nos levam a propor a medida acima, justificando a decisiva atuação do setor competente conforme determinação do Senhor prefeito.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 5 de setembro de 2011.

**ALADIM JOSÉ MARTINS**  
**VEREADOR-PTB.**